

PARECER N° 257/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 48/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre aspectos da política municipal de educação e de valorização do verde, especialmente por meio da arborização das escolas integrantes da Rede Pública Municipal e da divulgação entre os estudantes da importância do plantio e da conservação de árvores, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, emitiu parecer favorável, na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de incorporar ajustes constantes na Lei nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é plena de méritos, atinge o interesse público e deve prosperar eis que oferece parâmetros para o desenvolvimento de ações de cunho socioambiental nos estabelecimentos escolares da rede municipal.

Entre os méritos, destacamos a facilidade de sua aplicação e, ao mesmo tempo, a sua amplitude, uma vez que, potencialmente, atingi-se parcela significativa da população ao considerar que a sua implantação se dará a partir dos estabelecimentos escolares da rede municipal, o que garante capilaridade de execução, pois além dos alunos e sua família, também atinge a comunidade do entorno do estabelecimento. Por outro lado, é emergencial ações que venham a dotar a cidade de maior permeabilidade do solo e aumento da cobertura verde minimizando efeitos de ilhas de calor. Tais efeitos, a sua maneira, contribuem para melhoria da qualidade de vida na cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/03/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB